

**Despacho n.º 270/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada nas culturas de figueiral e frutos secos (amendoeira, aveleira, castanheiro e nogueira) a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas de pomóideas, pelo despacho n.º 11 119/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 14 de Novembro de 1997, e em protecção integrada na cultura da vinha, pelo despacho n.º 6380/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 29 de Março de 2001, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

Associação de Fruticultores de Beira Távora, associação com sede em Moimenta da Beira, freguesia de Moimenta da Beira, concelho de Moimenta da Beira, e com o número de identificação de pessoa colectiva 502355026.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 271/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas de olival, cereais de Outono/Inverno (aveia, cevada, trigo e triticales), milho e oleaginosas (girassol) a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura do olival, pelo despacho n.º 14 043/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 21 de Junho de 2002, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

Cooperativa Agrícola de Brinches, C. R. L., cooperativa com sede em Monte de Brinches, apartado 269, freguesia de Brinches, concelho de Serpa, distrito de Beja, e com o número de identificação de pessoa colectiva 500075158.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 272/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada nas culturas de prunóideas (ameixeira, cerejeira e pessegueiro) a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura da oliveira, pelo despacho n.º 15 006/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 19 de Julho de 2001, e em protecção integrada na cultura da vinha, pelo despacho n.º 2843/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2003, e em protecção integrada nas culturas de figueiral e frutos secos, pelo despacho n.º 5873/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

APPITAD — Associação de Produtores em Protecção Integrada de Trás-os-Montes e Alto Douro, associação com sede na Rua do Centro Transmontano de São Paulo, 69, concelho de Portalegre, distrito de Portalegre e com o número de identificação de pessoal colectiva 502239328.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 273/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da vinha a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 5312/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 15 de Março de 1999, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

APIBAIRRADA — Associação de Protecção e Produção Integrada da Bairrada, associação com sede na Rua do Cabecinho, 3780-203 Anadia, freguesia de Arcos, concelho de Anadia, distrito de Aveiro, e com o número de identificação de pessoa colectiva 504814982.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 274/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas de citrinos e olival e de protecção integrada de prunóideas (cerejeira e pessegueiro) e figueira e frutos secos (amendoeira e castanheiro) a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 2753/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1999, de protecção integrada na cultura do olival pelo despacho n.º 15 180/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 23 de Julho de 2001, de protecção integrada na cultura de citrinos pelo despacho n.º 7412/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 10 de Abril de 2002, de produção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 17 852/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 10 de Agosto de 2002, de protecção integrada de milho e hortícolas pelo despacho n.º 5872/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AJAP — Associação dos Jovens Agricultores de Portugal, associação com sede na Rua de D. Pedro V, 108, 2.º, freguesia de São José, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, e com o número de identificação de pessoa colectiva 501396934.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 275/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura do milho e de protecção integrada nas culturas oleaginosas (girassol, colza, cártamo e soja) a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 7683/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 16 de Abril de 1999, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AGROCAMPREST — Cooperativa Agrária de Compra, Venda e Prestação de Serviços, C. R. L., cooperativa com sede na Quinta da Ponte e Costa, freguesia de Arruda dos Vinhos, concelho de Arruda dos Vinhos, distrito de Lisboa, e com o número de identificação de pessoa colectiva 500731152.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 276/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas de milho e cereais de Outono/Inverno (aveia, cevada, trigo e triticales) a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas da vinha e pomóideas pelo despacho n.º 2752/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1999, de produção integrada nas culturas da vinha e pomóideas pelo despacho n.º 7239/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 12 de Abril de 2003, e de protecção integrada nas culturas de prunóideas pelo despacho n.º 8150/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 23 de Abril de 2004, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AATV — Associação de Agricultores de Torres Vedras, associação com sede na Rua de Cândido dos Reis, Polígono do IVV, freguesia de São Pedro e Santiago, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, e com o número de identificação de pessoa colectiva 501439536.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 277/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada nas culturas de hortícolas, horto-industriais (batata, cenoura e tomate) e milho a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 2754/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro